

## **A PERCEPÇÃO DAS PROFESSORAS SOBRE O CRAS NO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.**

Greyce Kelly de Souza<sup>1</sup>

Antonio Serafim Pereira<sup>2</sup>

**Resumo:** A sala de aula é lugar de pluralidade, de vivências e culturas. Um espaço que agrega diversidade. Na pesquisa realizada, focamos em um desses diversos grupos que estão presentes no ambiente escolar: as crianças que frequentam o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Buscou-se na pesquisa compreender a percepção que as professoras possuem sobre a contribuição do CRAS para o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes. Para tanto, realizou-se entrevista semiestruturada, que nos permitiu obter informações sobre a percepção que as professoras possuíam sobre as contribuições do CRAS para o ensino regular.

**Palavras-chave:** Escola. CRAS. Professoras. Alunos.

### **THEACHERS' PERCEPTION OF CRAS IN STUDENTS' LEARNING AND DEVELOPMENT**

**Abstract:** The classroom is a place of plurality, experiences and cultures. A space that adds diversity. In the research carried out, we focused on one of these diverse groups that are present in the school environment: the children who attend the Social Assistance Reference Center (CRAS). The research sought to understand the perception that teachers have about the contribution of CRAS to the development and learning of students. For that, a semi-structured interview was carried out, which allowed us to obtain information about the perception that the teachers had about the contributions of CRAS to regular education.

**Keywords:** School. CRAS. Teachers. Students.

## **1 INTRODUÇÃO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Artigo 3º, Título I, estabelece a todas as crianças e adolescentes sem discriminação “direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, [...] todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. E-mail: greycehp@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela Universidade de Santiago de Compostela - USC, Espanha. E-mail: aspaspereira@gmail.com.

(BRASIL, 1990). No entanto, como ocorre a efetivação deste e dos demais direitos? Como a criança e o adolescente, que se encontram em estado de vulnerabilidade, têm tais necessidades vitais asseguradas? Para garantir esses direitos, o governo federal tem criado órgãos que auxiliam neste processo. De acordo com as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social (BRASIL, 2009), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um desses órgãos e sua principal função consiste em auxiliar as famílias com medidas socioassistenciais, assegurar o direito à cidadania e prevenir futuras ocorrências de famílias em estado de vulnerabilidade social.

A pesquisa em apreço foi impulsionada por três questionamentos: a vontade de conhecer mais sobre este projeto governamental, o serviço que o CRAS oferece às crianças que o frequentam e a transformação que isso pode acarretar à sala de aula. A partir dessas curiosidades, surgiu a seguinte questão-problema: qual a percepção das professoras do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) sobre a ação do CRAS no que se refere ao desenvolvimento e aprendizagem dos alunos que o frequentam? Neste sentido como objetivo geral da pesquisa: compreender como as professoras que recebem os alunos que frequentam o CRAS percebem sua contribuição relativo ao desenvolvimento/aprendizagem dos alunos, desdobrado nos seguintes objetivos específicos: descrever a organização e função social do CRAS como instituição social; identificar a relação entre CRAS e escola; identificar a percepção das professoras da escola pesquisada sobre a contribuição do CRAS no desenvolvimento/aprendizagem dos seus alunos.

Na sequência, inicialmente, tecemos considerações sobre o CRAS como instituição: propósitos e ações; a quem se dirige e sua relação com a educação. Em seguida, passamos às questões que envolvem a metodologia, apresentação e análise dos dados, fechando o trabalho com as considerações finais.

## **2 O CRAS COMO INSTITUIÇÃO: PROPÓSITOS E AÇÕES**

Com a Constituição Federal de 1988, a Assistência Social ganhou espaço no Brasil e passou a ser discutida enquanto uma política pública. A Assistência Social, a Saúde e a Previdência Social formam uma tríade da Seguridade Social que estabelece a todos os cidadãos o direito de bem-estar social e proteção social básica (SOUZA, 2011). Direito esse que foi assegurado e reorganizado em 1993 com a Lei nº 8.742, nomeada de Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece como dever do Estado e direito do cidadão, em seu artigo 1º, o atendimento às necessidades básicas, a proteção, à família, amparo às crianças e aos adolescentes. As mesmas devem ser desenvolvidas por meio de ações públicas e organizadas de modo descentralizado e participativo (BRASIL, 1993).

Instituído pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e orientado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em 2005, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que integra os três níveis de governo: Município, Estado, União, além do Distrito Federal (DF), e, conforme estabelecido no art. 6º do LOAS, tem por finalidade gerenciar por meio da gestão compartilhada as ações de Assistência Social, assim como “integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios.” (BRASIL, 1993). Foi através do SUAS que houve certo avanço na implantação dos serviços socioassistenciais em todo território brasileiro. Isso ocorreu porque a assistência social passou a ser reconhecida pelo Estado como direito reclamável de todo cidadão brasileiro e não mais como simples forma de filantropia e caridade. (FEITOZA, 2011).

A efetivação do SUAS é garantida por meio de algumas organizações, entre elas, está o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que se constitui em um mecanismo para a concretização das políticas socioassistenciais. O CRAS é um centro público e estatal que deve estar presente em todo território, sendo sua localização disponibilizada preferencialmente perto das áreas onde há mais vulnerabilidade social ou, nos casos de baixa densidade demográfica, em locais que sejam de melhor acesso para a população.

O CRAS, enquanto política pública e socioassistencial, deve se apresentar aos sujeitos em situação de vulnerabilidade como ação estatal, que

permite a democratização e acesso aos direitos de proteção social, fortalecendo assim a cidadania dos que por ele são atendidos. Pelo menos, essa é a intenção que se infere dos documentos que regem a instituição mencionada. No entanto, tal política socioassistencial não deve ter um caráter assistencialista. As políticas socioassistenciais se diferenciam do assistencialismo, pois, enquanto a primeira está voltada para a exercício da cidadania e do acesso aos direitos básicos, sendo as políticas assistenciais um meio de assegurar tais direitos, o assistencialismo tem como base a subordinação do usuário, mesmo que de forma não intencional, ou seja, o assistencialismo não é pensado para emancipar, mas funciona como um instrumento de controle social, ele transforma, como sinalizado por Yazbek (2015), o cidadão em clientela.

Do ponto de vista político, as intervenções no campo da política social e, particularmente na assistência social, vêm se apresentando como espaço propício à ocorrência de práticas assistencialistas e clientelistas, servindo também ao fisiologismo e a formação de redutos eleitorais. (YAZBEK, 2015, p. 51).

Esta relação pautada no clientelismo estabelece uma fragilização e subalternização dos que recebem tais serviços além de, desumanamente, desvalorizar o direito as políticas assistenciais transformando-as em favor ou vantagem. Outro ponto que a autora traz é justamente a transformação das políticas assistenciais em uma forma de assistencialismo. Ela explana que os programas sociais cumprem o papel de atenuar os conflitos decorridos das precárias condições de vida, fornecendo apenas o necessário para a sobrevivência. As políticas sociais estão pautadas como espaço para assegurar direitos sociais que são negados de outras maneiras pelo sistema capitalista (YAZBEK, 2015).

De um outro lado, Paiva (2006) aponta que as políticas sociais devem ser um instrumento de transformação social e política-emancipatória. Na mesma linha, Couto retoma que o caráter transformador das políticas sociais está na tomada de consciência de classe e de reconhecimento enquanto “sujeito de direitos sociais coletivos” (COUTO, 2015, p. 673). A política de assistência social é mais um meio de luta por direitos e contra à barbárie, além de servir como um apoio aos trabalhadores

contra a exploração capitalista. Outro ponto apontado pela autora é que há um “pensamento conservador” (COUTO, 2015, p. 669) sobre a ação assistencial que a apresenta como uma forma de “dependência”, associada a ideia de vagabundagem e meritocracia. Tal pensamento incute nos sujeitos uma visão que ter acesso a projetos de assistência está vinculado à incapacidade, fazendo com que muitas pessoas abdicuem desse direito por mero preconceito (COUTO, 2015). Isto decorre da má conceituação de vulnerabilidade social, que é atribuída apenas pelo seu caráter econômico. A vulnerabilidade é multifacetada, e os instrumentos utilizados pelo governo para remediar tais vulnerabilidades, sendo o CRAS um deles, deve estar preparado para lidar com essas outras formas de vulnerabilidade social.

### **3 CRAS: A QUEM SE DIRIGE?**

Orientado pelo PNAS e pelo SUAS o CRAS desenvolve um papel central na luta contra a vulnerabilidade social. A intervenção do CRAS inicia-se na família, no cidadão e na comunidade. Visando atender esse público são ofertados serviços sociais, programas, projetos, benefícios monetários e em espécie além de serviço a vítimas de calamidade pública e emergência social. O CRAS reconhece a família como parte indispensável da sociedade, como o primeiro espaço de socialização e proteção do indivíduo e compreende a família como possuidora de suas próprias características e identidades, portanto o atendimento a cada família deve ser planejado conforme as necessidades que elas expressam (CARVALHO, 2009). Assim como a família protege seus membros, deve o Estado fazer o mesmo, por isso demanda tanta atenção e acolhimento por parte das políticas assistenciais.

A família, perante o CRAS, é vista como um *lócus* privilegiado para proteção social. Essa percepção de acolher a família enquanto um todo se faz necessário pois, como firmado nas Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social (BRASIL, 2009), o tratamento não deve ser ofertado apenas à pessoa que se encontra em estado de vulnerabilidade, mas ao grupo familiar, para que esse possa criar um ambiente propício ao processo de superação do estado de vulnerabilidade do indivíduo.

Deste modo, é importante que o CRAS reconheça as necessidades das pessoas atendidas e suas famílias, encaminhando-as para outros atendimentos.

Nessa condição, eles se configuram como instrumento estratégico dentro da rede de proteção e promoção social no Brasil. Não por acaso, são conhecidos também pelo nome de Casas das Famílias. Isso porque se organizam a partir do foco de atendimento na família. Dessa forma, além de potencializar o alcance das ações e políticas sociais, promovem o apoio para manter e sustentar os vínculos familiares e comunitários, com todos os bons efeitos que tem na sociedade. (ANANIAS, 2007, p. 6).

É responsabilidade do CRAS atender e proteger as famílias, idosos, crianças, adolescentes e indivíduos que se encontram em estado de risco social, além de prevenir novas ocorrências de situações de vulnerabilidade, oferecendo a eles os serviços necessários para a superação deste estado (BRASIL, 2009).

É por meio do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) que é verificado quem o CRAS deve atender. Este instrumento identifica e caracteriza socioeconomicamente as famílias de baixa renda. No entanto, o Decreto nº 6.135 (2007) consente a inserção de família de condições socioeconômicas superiores, isto porque agências como o CRAS atendem outros aspectos da vulnerabilidade, e não somente a vulnerabilidade vinculada a renda. (BRASIL, 2017)

Apesar de ser comumente tida como sinônimo de pobreza, o conceito de vulnerabilidade social transpassa a esfera econômica, que deve ser vista como um “processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas.” (SAWAIA, 2006, p. 9). O PNAS estabeleceu como parte integrante dos usuários das políticas de assistência social os grupos que fazem parte variados estados de vulnerabilidade social tais como:

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;

estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2005, p. 33).

Cabe ao CRAS promover ações visando a proteção, acolhimento, inclusão e orientação de tais grupos. Para intervir nessas situações de vulnerabilidade são desenvolvidas duas medidas de proteção: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A primeira volta seus esforços para a prevenção de situações de risco por meio do fortalecimento dos vínculos sociofamiliares. Ela é destinada às pessoas cuja vulnerabilidade social decorre da pobreza, da fragilização dos vínculos familiares e da privação do acesso aos serviços públicos. Tais serviços são tidos como Benefícios Eventuais, pois visam amparar situações de vulnerabilidade temporárias, que são conseqüentes de situações de desvantagem pessoal ou tidas como parte do ciclo da vida (BRASIL, 2005). A Proteção Social Especial tem como foco, além das privações citadas acima, os sujeitos acometidos pela “pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda” (BRASIL, 2005, p. 36). Esta modalidade de proteção se divide em média complexidade, que atende aqueles que possuem vínculo com a família e alta complexidade, que atende uma proteção integral por meio de abrigos e casas de permanência. O CRAS é responsável pelo atendimento da Proteção Social Básica, e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) pela Proteção Social Especial.

Sendo assim, o público que o CRAS visa atender é o grupo familiar e comunitário que se encontra em estado de vulnerabilidade. Para tal, deve promover a proteção à maternidade, infância, adolescência e velhice e de pessoas portadoras de alguma deficiência. Por isso, os CRAS estão autorizados a desenvolver outras ações, juntamente com o município, dentre elas: atividades para a população, palestras, cursos, disponibilização de espaços para atividades sociorrecreativas. (SÃO PAULO, 2019). É por meio desses e dos demais programas ofertados que o CRAS volta seus esforços para a superação do estado de marginalização social. As ações desenvolvidas lá devem gerar transformação social, promover descobertas e tomada de consciência do cidadão enquanto ser político-coletivo, para assim haver de fato, essa transformação tão almejada (PERNANBUCO, [200\_]).

#### **4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CRAS E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO**

Sabendo, então, que os serviços do CRAS visam mais que apenas dar suporte, mas transformar a realidade dos que usufruem desses serviços, cabe o seguinte questionamento: quais são as medidas a serem desenvolvidas para desencadear tal transformação e tomada de consciência? Conforme Couto (2015), o ato de reconhecer o CRAS e a assistência social em si como um direito já se configura como uma tomada de consciência. Ter conhecimento dos seus direitos enquanto cidadão é um importante passo para se reconhecer como constituinte da realidade e promover a transformação. Neste espaço, no entanto, nos deteremos na educação como direito e possibilidade para tal.

A cartilha *Prática Pedagógica na Assistência Social: fortalecendo o processo de inclusão social através dos CRAS*, desenvolvida pela Secretaria Executiva de Assistência Social do Estado de Pernambuco apresenta a ligação da educação com as ações socioassistenciais:

A educação, nas ações da Assistência Social, representa um processo de descoberta e tomada de consciência das pessoas sobre as suas responsabilidades no exercício de direitos e cumprimento de deveres, e na organização social por novas conquistas, baseando-se no referencial histórico e cultural do povo brasileiro. (PERNAMBUCO, [200\_]. p. 16).

Deste modo a educação deve ser um meio do sujeito compreender e conquistar seu lugar no mundo. Freire (2005) já afirmava que a educação deve ser libertadora, sendo o meio para as conquistas populares se concretizarem. Ela deve promover a conscientização popular e resultar em uma população que saiba agir sobre a política e exigir a verdadeira democracia, ou seja, uma educação que desempenhe o papel de tornar os indivíduos que fazem parte da sociedade em cidadãos ativos e políticos.

Demo (1991) considera dois tipos de pobreza, a pobreza material, na qual é pobre o sujeito que não tem acesso aos meios materiais, a renda, emprego, moradia, alimentação e a pobreza política, sendo, politicamente pobre, o cidadão



que não tem noção dos seus direitos, não reconhece seus deveres, não reivindica e não participa da democracia.

Daí a importância da *conscientização política*, da injustiça social, o que coloca a formação de um processo educativo de longo prazo, com perspectiva geracional. Descobrir-se ou surpreender-se vítima, entender a pobreza como injustiça, ver a fome como repressão, definir o desemprego ou subemprego como usurpação de um direito, para quem já tem a devida consciência, parece algo óbvio. (DEMO, 1991, p.32).

Tal como apontado por Demo (1991), a pobreza material é a mais visível e um dos meios para combatê-la é superando a pobreza política, isso porque ao superar a pobreza política o sujeito em estado de vulnerabilidade vai ter a consciência que a pobreza na qual está inserido é resultado de um sistema desigual, que para gerar a riqueza para uma minoria, gera primeiro a pobreza para a maioria. O autor ainda afirma que a consciência da pobreza política por si só não é capaz de resolver este problema, mas tão pouco é possível haver uma resolução sem essa consciência.

Demo (2002) pontua que a assistência social não deve ser considerada uma estratégia independente de combate à vulnerabilidade e exclusão, pois para que haja a inclusão há necessidade de se fazer muito mais que apenas dar a assistência, deve-se oferecer uma rede de apoio que começa pela assistência, mas que deve ir além. O autor salienta ainda que há fragilidades no sistema assistencialista, visto que este por si só não basta para que se possa extinguir ou amenizar as situações de risco social. Neste sentido, destaca dois caminhos que vão além da assistência: a inserção laboral e a supremacia da cidadania. Ambos necessitam de um bom sistema educativo para se efetivarem na prática: a escola é, sem dúvida, espaço favorável para tanto, embora, não o único.

A educação é um caminho para a transformação social, mas essa é uma responsabilidade que não cabe unicamente às instituições de ensino. O processo educativo não é exclusivo à sala de aula, também acontece no mundo, na coletividade, nas tomadas de decisões, na percepção do sujeito como cidadão e na sua inserção e reflexão ativa sobre o *estar* no mundo. Essa formação integral deve

levar em conta a realidade na qual o sujeito está inserido, suas potencialidades, fraquezas; deve se ter a noção de cada indivíduo como único, singular.

Demo (2002) diz que assistência por si só não basta para acabarmos com a vulnerabilidade social; é necessário ter um meio emancipatório – a educação – que propicie as pessoas afetadas pela vulnerabilidade a possibilidade de refletir e se descobrir enquanto cidadãos. Do mesmo modo Freire, (2005), argumenta que a educação é um meio fundamental para combater as diferenças sociais. A assistência social é o meio para dar a oportunidade às famílias de oferecer as condições mínimas de sobrevivência aos seus integrantes. Ela sozinha não irá transformar a sociedade, mas dará as condições (mínimas) para que essa transformação ocorra.

Cabe salientar, que o CRAS, contribui para a permanência do aluno na escola regular, visto que o recebimento do benefício de renda mínima está condicionado à frequência à escola. Sua função mais significativa, entretanto, está em constituir-se em mais um espaço educativo, que, segundo o documento “Trabalho Social com famílias do serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF”, deve ter um enfoque problematizador, centrado no diálogo como agente de reflexão e transformação da sociedade constituindo-se em instrumento para a formação crítica e emancipatória do indivíduo. (BRASIL, 2012b).

## **5 METODOLOGIA, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS**

Nesta seção, inicialmente, discorreremos sobre o percurso metodológico utilizado para desenvolver a pesquisa e, na sequência, descreveremos a análise dos dados que emergiram das entrevistas com as professoras participantes da pesquisa.

### **5.1 Metodologia**

A pesquisa realizada, como dissemos anteriormente, se propôs a investigar a percepção das professoras do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) de uma escola pública do sul catarinense (Siderópolis/SC) sobre a contribuição do

CRAS relativa ao desenvolvimento e aprendizagem dos alunos que o frequentam. O critério utilizado para a escolha da escola foi a maior quantidade de alunos que frequentavam tanto a escola, quanto o CRAS.

Para Gil (2002), a pesquisa é um procedimento racional e sistemático que tem como finalidade solucionar algum problema. A pesquisa deve ser desenvolvida por meio de métodos, visto que são eles que vão embasar todo o processo de desenvolvimento da mesma. Como abordado por Demo (1995, p. 07), metodologia significa “o estudo dos caminhos, dos instrumentos usados para fazer ciência”. É através dela que serão definidos os processos e técnicas que serão utilizados para realizar a investigação e resolver o problema proposto. Entendendo a importância de se estabelecer uma metodologia, relatamos o processo metodológico empreendido.

A pesquisa se configura como qualitativa, identificada como pesquisa descritiva interessada “mais pelo processo do que pelos resultados”. (BOAVENTURA, 2012, p. 56). Ademais, como explica Gil (2002), a pesquisa descritiva tem como seu principal propósito a descrição das características de determinado grupo ou fenômeno. Sendo o CRAS e a escola regular o nosso objeto de estudo, que se configuram enquanto instituições públicas, descreveremos como se dá a relação entre ambas.

Para tal, utilizamos, como instrumento de coleta de dados, a entrevista semiestruturada. A vantagem dessa modalidade de entrevista é a liberdade do pesquisador, que deve seguir as perguntas previamente elaboradas, mas tem a liberdade para dirigir, por meio de perguntas adicionais, a discussão para questões que não foram tão bem esclarecidas ou para temas que são de interesse da pesquisa e possibilitam atingir melhor os objetivos. (BONI; QUARESMA, 2005, p. 8).

A entrevista foi desenvolvida individualmente com duas professoras da mencionada escola pública, designadas de Be e Jú para resguardar suas identidades. A professora Be (Pedagoga), atua na rede municipal de Siderópolis há um ano com o 1º do ensino fundamental I. Em sua sala há apenas uma menina que frequenta o CRAS, que conforme relatou, só teve conhecimento há poucos dias que tal estudante frequentava o CRAS. A professora Jú (Pedagoga) atua há cinco anos

nesta mesma escola. Na oportunidade da pesquisa, atuava no 5º ano; tinha 7 alunos que frequentavam o CRAS.

## **5.2 O olhar e a relação das professoras com CRAS**

Na análise das entrevistas foi possível perceber certa consonância nas falas das duas professoras. Ambas as docentes, ao serem questionadas sobre o tipo de relação que possuíam com o trabalho do CRAS, disseram, inicialmente, não possuir nenhuma relação direta com a Instituição. No entanto, no decorrer da entrevista foram oferecendo outros dados. A professora Jú afirmou que sua relação com o CRAS se dava, unicamente, por meio dos alunos que o frequentavam. A professora Be, por sua vez, explicou que, por ser o primeiro ano atuando no município, não teve a oportunidade de conhecer o CRAS, mas salientou que na escola onde trabalhava, no ano anterior localizada em outro município, o referido Centro se fazia presente, perguntando a elas (escola) sobre os estudantes, suas dificuldades e seus avanços.

Quanto à visão que possuíam sobre o CRAS, a professora Jú apontou que sua função é verificar se a criança dispõe de alguma necessidade e caso possua, tentar saná-la. Ela afirmou ainda que essas necessidades se refletem no processo de aprendizagem das crianças: “[...] porque assim, uma criança com fome não aprende, uma criança, num dia que tá muito frio e tu vê ela lá de camisetinha e bermudinha, ela também não aprende [...]”. Ainda em sua fala, ela reforçou que a instituição tem um papel importante quando se trata de dar suporte às famílias. De fato, conforme estabelecido pelo Artigo 1º do LOAS (BRASIL, 1993), o CRAS é um meio de garantir às crianças e às suas famílias os mínimos sociais, ou seja, é direito do cidadão e dever do Estado que seja ofertado à população que se encontra em estado de vulnerabilidade o mínimo para sanar as necessidades básicas e viver com dignidade, tais como alimentação, moradia e saúde. A assistência social vem para dar a estrutura básica de apoio às famílias e às crianças, para que assim possam superar tais condições.

No entanto, durante sua fala, que entrou em concordância com a da professora Be, foi possível perceber que havia uma visão assistencialista do CRAS enquanto uma política pública. Ambas tiveram a mesma conotação em suas falas. A professora Be argumentou que as crianças vão para o CRAS para “[...] comer, jogar bola, brincar.”. Neste mesmo âmbito a professora Jú declarou que: “[...] às vezes eles vão lá sabe para que? Para comer, porque muitos deles vão para lá porque não tem comida em casa, para ter alguém que fique com eles [...]”. Expressa-se aqui um julgamento do CRAS vinculado ao cuidar, e não como um espaço de aprendizagem, essa ideia pode ser problemática pois transpassa uma visão assistencialista do CRAS. Essa visão, que ainda é um panorama comum sobre a assistência social, decorre do seu histórico, que inicialmente se constituía como uma prática assistencialista, visto que era uma prática de caridade com caráter filantrópico (FEITOZA, 2011). Todavia, atualmente, como citado por Couto (2015), a assistência social, pelo menos nos documentos, deixou de ser uma benesse passando a ser entendida como direito que deve ser assegurado a todos que dela precisar.

Quanto à visão que as professoras possuem dos alunos que frequentam o CRAS, ambas pontuam que as crianças que frequentam a Instituição são aquelas que possuem alguma vulnerabilidade. A professora Be foi mais a fundo nesta discussão e argumentou ainda que são aquelas que possuem uma estrutura familiar fragilizada, que sofreram com alguma violência ou carência, criança cujo direito foi violado.

As descrições feitas pelas professoras vão de acordo com o público que o CRAS visa atender. De acordo com o PNAS (BRASIL, 2005), deve-se oferecer apoio às crianças e às famílias que se encontram em estado de risco social, sendo que tais situações de risco podem decorrer da fragilidade de vínculos afetivos, exclusão pela pobreza, indivíduos que possuem alguma deficiência, que foram acometidos por alguma forma de violência ou que estão passando por um ciclo da vida não muito estável e por isso precisam da ajuda do Estado.

### **5.3 Reflexo do trabalho do CRAS na sala de aula**

Quando questionadas sobre como o trabalho do CRAS se reflete em suas práticas docentes e no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, a professora Be respondeu que não apresenta nenhuma mudança. Salientou que a aluna que frequenta o CRAS apresenta bastante dificuldade na aprendizagem dos conteúdos e ir neste Centro não muda esta realidade, quanto à colaboração para a sua prática pedagógica, respondeu que também não desempenha nenhuma influência. Argumentou que o CRAS deveria exercer alguma função sobre a aprendizagem dos alunos, ser um espaço para auxiliar nas tarefas escolares, trabalhar as dificuldades dos alunos, buscando ajudá-los. A mesma ainda, assim se manifestou que:

[...] eu gostaria de ter essa parceria com a escola, que viessem na escola para gente trabalhar juntos, estar trocando ideias, estar trabalhando de verdade as dificuldades dos alunos, e não o aluno estar indo lá por ir só, entende [...] Acho que o CRAS serve para ajudar até no desenvolvimento pedagógico da criança. Então assim, vir perguntar qual dificuldade o aluno tem, para gente estar trabalhando junto, no caso CRAS, escola, e família trabalhar junto, não só assim, só lazer, só brincar.

A professora Jú informou o mesmo: que o CRAS não acrescenta em sua prática pedagógica. Ainda respondeu que deveria haver uma integração do CRAS e da escola quanto a isso, promover oficinas, palestras com os profissionais do Centro de Referência, propor um tema para que possam trabalhar em conjunto. Ela, assim como a professora Be, citou a ideia de que o CRAS deveria estar oferecendo às crianças um ambiente para promover a aprendizagem acadêmica, porém segunda a mesma esse trabalho deveria se dar de uma forma mais dinâmica, por meio de jogos, brincadeiras:

[...] a criança tem habilidade em jogar tênis de mesa, ok, mas para jogar tênis de mesa tu tens que passar pelos pré-requisitos, tu tens que saber a velocidade da bola... então assim, faz com que o aluno reflita sobre aquilo, faz ela voltar lá na escola, pra ela prestar atenção naquilo que o professor está explicando [...].

Ela aponta que deveria haver uma prática pedagógica aliada ao brincar. Apesar desta visão, quando questionada se a ação do CRAS se refletia no

aprendizado das crianças, a professora respondeu que não via nenhuma diferença diretamente, mas que indiretamente se refletia sim, pois o CRAS contribuía para um aprendizado relacionado a valores, a socialização e para a formação humana das crianças.

Desse modo, podemos compreender que as professoras possuem uma perspectiva de que o CRAS deveria funcionar como um complemento à sala de aula, levando para a instituição às tarefas e dúvidas que não puderam ser sanadas pela escola. Para as professoras o CRAS poderia dar atenção maior aos “estudantes”, visto que o número de integrantes que frequentam o CRAS é menor quando comparado às salas de aulas cheias que a professora costuma atender. Percebe-se que as professoras vinculam a visão da criança dentro do espaço do Centro de Referência como um estudante, e não como um indivíduo que frequenta a instituição em busca de apoio para superar o estado de vulnerabilidade.

É importante resgatar, que a característica básica do CRAS não é ser um ambiente para garantir a apropriação pelos alunos dos conhecimentos escolares, mas uma educação que vise, por meio do diálogo, promover reflexões e questionamentos, que possibilitem aos atendidos intervir na transformação individual e social. (BRASIL, 2012b). Suas ações devem estar voltadas para a superação do que Demo (1991) chama de pobreza política e, por consequência, da pobreza material. Justificada está, então, a importância da conexão que o CRAS deve estabelecer com a escola regular e vice-versa. Ambas as instituições têm a mesma missão como base: contribuir para a formação crítica do cidadão. Uma formação que favoreça ao sujeito reconhecer-se, compreender e atuar, criticamente, no mundo (FREIRE, 2005).

#### **5.4 Relação CRAS x Escola**

Outro tópico abordado na entrevista foi sobre a relação do CRAS com a escola. Sobre este aspecto, a professora Be respondeu que não sabia como funcionava essa relação, dizendo-nos que, no pouco tempo de trabalho na escola (apenas um ano), não houve, da parte do CRAS, iniciativa para estabelecer

intercomunicação. A professora Jú respondeu que a articulação CRAS versus escola na obrigatoriedade de a criança frequentar a escola regular para receber o benefício, como segue:

[...] a única relação que eu vejo que tem é assim: para ir para o CRAS tu tens que estar matriculado, então, às vezes, a família vem aqui na escola faz a matrícula, vai lá no CRAS apresenta a matrícula, mas vem um, dois dias para escola. Ele tem que vir de vez em quando para manter a frequência e poder ir lá no CRAS para poder ganhar bolsa família.

De todo modo, fica evidente que o diálogo entre CRAS e escola, de forma direta, sobre as crianças e jovens envolvidos não existe. Assim se perde uma oportunidade significativa para que ambas as instituições, resguardados seus objetivos, se potencializem solidariamente para fortalecer o processo educativo das pessoas que atendem (PERNANBUCO, [200\_]).

Por fim, foram buscadas, junto às entrevistadas, sugestões que pudessem vir a contribuir na prática do CRAS para/com a escola. Ambas responderam: maior estreitamento das relações, troca de calendários e projetos em conjunto. Enfim, disposição e solidariedade, são as estratégias recíprocas e potenciais, que se dispõem para fortalecer as chances em favor de ações coletivas, com vistas à formação humana com qualidade social. Pensar deste modo, nos dá a dimensão do caminho que se precisa enfrentar e percorrer.

## **6 CONCLUSÃO**

A pesquisa realizada buscou compreender, sem pretensão de avaliar/julgar, a contribuição que o CRAS oferece para a formação escolar dos alunos que o frequentam, segundo o olhar das professoras. Os estudos feitos acerca da função do CRAS e sua relação com a escola ofereceram o suporte para entender o perfil dos estudantes que frequentam ambas as instituições, além de ter dado o subsídio necessário para a análise das entrevistas.

Mediante a análise das entrevistas com as professoras pôde-se notar certa ambiguidade que as mesmas têm sobre o CRAS e à assistência social. Elas



veem a instituição como bem-estar e não como espaço de aprendizagem e formação humana, mas compreendem também a necessidade do CRAS para suprir as necessidades básicas das crianças e de suas famílias. Entretanto, esse auxílio representa mais uma ajuda e não meio para a superação da vulnerabilidade social.

Além disso, de acordo com as entrevistadas, o CRAS não oferece auxílio direto e efetivo no condizente à aprendizagem dos estudantes em relação aos conteúdos escolares, visto que seus representantes, não se dispõem abertos a acolher a educação no contexto da escola regular. Disseram também que, pela não articulação CRAS-escola, não possuem conhecimentos suficientes acerca do trabalho oferecido pelo primeiro. Talvez isso ocorra, pela forma como as professoras esperam que o CRAS seja: um espaço para complementar a educação formal. Na verdade, função comum de ambas as instituições – CRAS e escola – é a formação crítica e emancipatória, pelo menos, é a perspectiva que defendemos.

O presente estudo nos proporcionou refletir acerca do olhar das pedagogas quanto ao reflexo do CRAS sobre o processo pedagógico e de aprendizagem dos alunos. Através da pesquisa foi possível identificar mais de perto a função do CRAS em relação à permanência do aluno na escola regular. Possibilitou-nos também visualizar, pelo olhar das professoras, as potencialidades que a Instituição possui e as fragilidades que a impedem de desenvolver um trabalho mais pertinente no sentido de fortalecer o desenvolvimento integral das crianças e jovens em conjunto com a escola. Acreditamos que, para se ter um olhar mais aprofundado da situação investigada, seria necessário desenvolver entrevistas fundamentadas com outros agentes sociais da escola e do CRAS, se possível, valendo-se da observação do cotidiano de ambas as instituições.

## 7 REFERÊNCIAS:

ANANIAS, Petrus. CRAS: um lugar de (re)fazer história. **Cras**: Um lugar de refazer história, Brasília, v. 1, n. 1, p.2-7, jul. 2007. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Revista/Cras\\_Un\\_lugar\\_fazer\\_historias.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Revista/Cras_Un_lugar_fazer_historias.pdf). Acesso em: 22 maio 2019.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar**: como fazer entrevistas em ciências sociais. Em Tese, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan.

2005. ISSN 1806-5023. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027/16976>. Acesso em: 24 jun. 2019.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa**: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. Constituição (1993). Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF, Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm). Acesso em: 28 abr. 2019.

BRASIL. **Manual de gestão do Cadastro Único para programas sociais do Governo Social**. 3. ed. Brasília: Ministério Do Desenvolvimento Social, 2017. 116 p. Disponível em:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro\\_unico/Manual\\_Gestao\\_Cad\\_Unico.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf). Acesso em: 26 set. 2019.

BRASIL. **Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012a, 64 p. Disponível em:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf). Acesso em 28 abr. de 2019.

BRASIL. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p. Disponível em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf). Acesso em 26 set. de 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. 178 p. Disponível em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS\\_2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf). Acesso em 04 maio de 2019.

BRASIL. **Trabalho Social com famílias do serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012b. 112 P. Disponível em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Orientacoes\\_PAIF\\_2.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf). Acesso em 04 set de 2019.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Marcos Legais e Organizadores do CRAS. In: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento. **CRAS: Marcos Legais**. São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento, 2009. Cap. 1. p. 13-29. Disponível em: [http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/biblioteca/publicacoes/Vol1\\_CRAS.pdf](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/biblioteca/publicacoes/Vol1_CRAS.pdf). Acesso em: 18 jul. 2019.

COUTO, Berenice R. Assistência Social: direito social ou bem-estar? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 127, p.665-667, out/dez. 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282015000400665&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282015000400665&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 13 set. 2019

DEMO, Pedro. **Charme da exclusão social**. 2ª edição, Campinas, SP. Editora Autores Associados, 2002.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995. 296 p.

DEMO, Pedro. **Pobreza política**. São Paulo. Editora Autores Associados, 1991, 3ª edição.

FEITOZA, Valéria. Para cada família, uma intervenção diferente: Articulação entre distintas áreas promove fortalecimento de vínculos familiares. **Revista MDS: Desenvolvimento Social**, Brasília, v. 3, n. 3, p.7-20, mar. 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.ª edição.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PAIVA, Beatriz A. O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalidade da seguridade social em debate. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 87, 2006.

PERNAMBUCO. **Prática pedagógica na assistência social**: Fortalecendo o processo de inclusão social através dos CRAS. Pernambuco: Secretaria Executiva de Assistência Social, [200\_]. Disponível em: [http://antigo.fecam.org.br/arquivosbd/basico/0.627066001273164101\\_pratica\\_pedagogica\\_na\\_assistencia\\_social.pdf](http://antigo.fecam.org.br/arquivosbd/basico/0.627066001273164101_pratica_pedagogica_na_assistencia_social.pdf). Acesso em: 22 abr. 2019.

SÃO PAULO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Proteção básica**. 2019. Disponível em: [http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia\\_basica](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_basica). Acesso em: 10 out. 2019.

Recebido abril de 2022

Aprovado janeiro de 2023.